JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Autoriza o uso de espaço público pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, para os fins e pelo período em que especifica."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura no Sistema Flowdocs sob nº 7692/2026, tendo com interessado a Paróquia Nossa Senhora da Penha - Diocese de Amparo;

CONSIDERANDO, ainda, que a "autorização de uso" consiste em um ato administrativo discricionário pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular utilize um determinado bem público; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato administrativo de autorização de uso de um bem público não acarreta privilégios contra a Administração, bem como dispensa licitação e autorização legislativa para o seu deferimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da parte superior da Praça Bernardino de Campos, em frente à Paróquia Nossa Senhora da Penha, pertencente à Municipalidade, **pela Paróquia Nossa Senhora da Penha – Diocese de Amparo,** representada pelo Padre João Gonçalves da Silva, durante os dias destinados às festividades em Louvora Padroeira de Itapira, **no período de 27 de agosto a 08 de setembro de 2026**.

Art. 2º A permissionária deverá:

I - Responsabilizar-se integralmente pela segurança de todos os participantes do evento;

II - Contratar toda a mão de obra necessária à boa execução das atividades, arcando estritamente com os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais;

III - Cumprir com rigor as normas vigentes de higiene e de segurança do trabalho;

IV - Disponibilizar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, todos os equipamentos, materiais, estruturas temporárias, recursos humanos e insumos necessários para a plena execução do evento;

V - Requerer junto aos órgãos competentes todas as licenças e alvarás necessários para a realização do evento pretendido;

VI - Zelar pela conservação do patrimônio público, arcando com despesas decorrentes de eventuais danos causados ao imóvel ou às suas instalações elétricas e estruturais.

Art. 3º Durante a realização do evento deverão ser rigorosamente cumpridas as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL Nº 4.197/07: Proibição de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou similares;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: Proibição de show pirotécnico em ambientes fechados ou estruturas similares;

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: Obrigatoriedade, se o caso, de manutenção de brigada profissional composta por bombeiros civis durante o evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: Proibição da utilização de fogos de artifício ruidosos que causem poluição sonora;

V - LEI FEDERAL Nº 10.048/00 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/04: Obrigatoriedade de reserva especial de espaço e acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 4º Fica expressamente vedada à Paróquia Nossa Senhora da Penha valer-se da área de que trata o artigo 1º deste Decreto, para fins outros que não a realização das festividades em louvor a sua padroeira, sob pena de imediata revogação do presente ato normativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de agosto de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 609/2026

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **JULHO de 2026**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
14341	ADRIANO ROBERTO MARCHIORETTO
15103	ALDO JOSE MARTINS
18387	ALICE CABRAL DOS SANTOS RAMOS

17483	ANA PAULA GIOVELLI
15081	ANTONIO RODRIGUES BORBA
18427	AUXILIADORA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
19807	BRUNA DA SILVA MIQUELINI
18725	CARLOS DONISETE BRIZA
17390	CARLOS JOSE ZANI
17454	CLAUDIA CRISTINA SAMOGIM
18838	CLEIDE APARECIDA BALBIERI
17474	DIANE CAMILA DA SILVA
16205	ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO
17387	ELAINE CRISTINA DA SILVA
17478	ELISETE DE FATIMA SEMOGINI
14619	FABIO SARTORI
15517	GILBERTO CABRAL DOS SANTOS
20641	ISA SALZANI
20030	JENNIFER BARBARA BRESSIANI DE MELO
17357	JESUS VALENTIM PIETRAFEZA
20698	JOSEMARY CRISTIANE LOPES RODRIGUES
20326	KAREN GASPARINO SCHMIDT ALBERTI
15422	KETHILEY DA SILVA BUENO MORALETTI
18415	LEANDRO RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS CORTINHAS
18386	LUCIANA MARTINS PARISE
19373	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
17430	MARIA INES SEVERINO MARIA
17297	MARIANE BRANDANI DA COSTA BARROSSI
17329	MICHELE MARIA SIQUEIRA
17413	MONISE DAIANE RAMOS
14438	PAULA ANDREIA MARCHESINI FRANCO DE TOLEDO
17283	PRISCILA FELIX DOS SANTOS
14451	ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA
15423	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
16647	RUTH ALBINO DA SILVA GONCALVES
15505	TANIA MARIA SARTORELLI
18478	THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO
17435	WILSON APARECIDO ROSSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 729, de 20/08/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 723/2026;

- Portaria nº 730, de 20/08/2026: Exonera, a pedido, a servidora Valdeleia Domingos dos Santos, RG nº 21.082.205-3, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 731, de 20/08/2026: Revoga a Portaria nº 133/2016, Exclui da Portaria nº 1804/2023, exclui do Decreto nº 10/2021 e exonera, a pedido, a servidora Monise Andrioli Bitencourt, RG nº 43.071.698-9, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 733, de 20/08/2026: - Designa a servidora Monise Cristina da Silva, RG nº 43.961.741-8, para atuar como Responsável Técnica pelo Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde;

- Portaria nº 734, de 20/08/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 720/2026;

- Portaria nº 735, de 20/08/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 718/2026;

- Portaria nº 736, de 20/08/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 716/2026;

- Portaria nº 737, de 24/08/2026: Exonera, a pedido, o servidor Luis Felipe Tenório, RG nº 48.861.175-1, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 738, de 24/08/2026: Exonera a servidora Roseli Machado dos Santos, RG nº 42.109.207-5, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da reprova no Processo de Estágio Probatório nº 177/2025.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

OBJETO: REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ nº 12.398.989/0001-12: Para os Itens 03 (R$ 18,00) e 07 (R$ 390,00).

· **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 11.371.179/0001-00: Para os Itens 01 (R$ 11,75), 08 (R$ 19,90) e 13 (R$ 14,00).

· **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL,** CNPJ nº 37.841.840/0001-97: Para o Item 09 (R$ 25,99).

· **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** CNPJ nº 35.359.087/0001-72: Para os Itens 02 (R$ 310,00), 04 (R$ 450,00), 05 (R$ 380,00), 06 (R$ 259,00), 10 (R$ 620,00), 11 (R$ 560,00) e 12 (R$ 21,00).

Itapira, 24 de agosto de 2026.
Sr. Mário da Fonseca
Secretário Municipal de Recursos Materiais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026
OBJETO: Aquisição de tela de aço soldada tipo malha

pop, destinado à execução da 5ª camada do Aterro Municipal do Município de Itapira/SP.

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue:

- **TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 34.498.141/0001-06: Para o Item 01 (R$ 5.750,00).

Itapira, 24 de agosto de 2026.
Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2026

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro destinado para o atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira /SP – FAMP. Data de Abertura: 09 de setembro de 2026, às 08h00. Henrique Mariano Bortolotto, Presidente do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2026

OBJETO: Contratação de solução de infraestrutura como serviço (IAAS) tecnológica para virtualização de sistemas através de hospedagem dos sistemas corporativos da Prefeitura Municipal de Itapira em ambiente com infraestrutura física em território nacional, devendo prover soluções de segurança, armazenamento, processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade através da internet de alta disponibilidade e performance. Data de Abertura: 10 de setembro de 2026, às 08h00. Rosário Antonio Cicotti, Secretário de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para cobertura da piscina municipal Paulo César Cescon (piscina do Lazer), no Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 15 de setembro de 2026, às 08h00. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios – carnes e frios destinados às unidades socioassistenciais daSecretaria de Promoção Social e Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 11 de setembro de 2026, às 08h00. Regina Ramil Marella, Secretária Municipal de Promoção Social. Dra Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 02 de julho de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Aquisição de serviços gráficos para atender demandas legislativas relacionadas aos serviços da Secretaria e do Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 26/08/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 21 de agosto de 2026.
EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de placas para entrega do “Título de Cidadão Itapirense”, conforme exigências e definições contidas no Termo de Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa GP PLACAS, COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 06.059.700/0001-38), no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 de agosto de 2026.
CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2026

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de

Referência.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação a ITALIMP – ITAPIRA COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 04.715.380/0001-00), no valor de R$ 14.527,32 (catorze mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões (FMAP), referente ao 1º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 25 de agosto, terça-feira, do corrente ano, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....